



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



ATA Nº 51/2021 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 13/2021

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na cidade de Campo Maior, estado do Piauí, no recinto do Plenário Francisco das Chagas Oliveira, à Praça Bona Primo S/N, às 18h, procedeu-se a Sessão Extraordinária nº 13/2021, para discussão e aprovação do Projeto de Lei nº 031/2021, de iniciativa do Executivo Municipal. Presentes os Vereadores: **SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO, ANTONIO WILSON ANDRADE NETO, JOSÉ FRANCISCO SÁVIO MIRANDA PEREIRA, LUÍS RODRIGUES LIMA, MANOEL PERES DOS SANTOS NETO, MICELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO, WILDEM DE AZEVEDO BRITO E ZACARIAS GONDIN LINS NETO.** Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão Extraordinária. **LEITURA DA ATA:** Não houve. Em ato contínuo convida o Secretário da Mesa Vereador Neto dos Corredores, para fazer a leitura do expediente: **EXPEDIENTE:** Constou do Projeto de Lei nº 31/2021, que "Dispõe sobre o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano e dá outras providências". Em seguida o Senhor Presidente coloca o Projeto nº 031/2021 em discussão. **Vereador ZACARIAS GONDIN LINS NETO** – Diverge de alguns pontos do Projeto. Solicita a devolução do Projeto para seja refeito. A seguir o Senhor Presidente autorizou o Diretor a enviar Ofício à Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando que remeta a esta Casa Legislativa as delimitações das zonas e o que compõe cada zona. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não Houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 031/2021 em votação, aprovado por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos contra. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão. Para constar eu Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

Secretário

APROVADO
C. Maior 08/02/2022